



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

*Nova Andradina - MS, 23 de abril de 2025.*

**Of. nº 196/2025/GAB/PREF**

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 151/2025**, de autoria do Vereador Naleu Cavalcante, do partido PSDB, com coautoria do Vereador Adelar Belo do PT; indicando a criação do Programa InovaEduca – Capacitação e Inovação Docente, visando oferecer formação continuada aos professores da rede pública que não possuem recursos para custear sua especialização; após s analisa-la, **informamos** que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte irá elaborar estudo de viabilidade a fim de averiguar a possibilidade de atender a indicação realizada.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

***Leandro Ferreira Luiz Fedossi***  
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor  
**FÁBIO ZANATA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nova Andradina – MS